



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

DECISÃO

RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Especial de Coordenação da Seleção Pública Simplificada, designada pela Portaria nº 225/2022, do Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público o resultado após recurso da homologação das inscrições dos candidatos que solicitaram isenção de pagamento do valor da inscrição do Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital nº 001/2022.

Feira de Santana, 16 de maio de 2022.

Aretusa Lima Evangelista Oliveira

Presidente da Comissão

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
ANDRÉ LUÍS ALVES DOS SANTOS	400005	HOMOLOGADA



Documento assinado eletronicamente por **Aretusa Lima Evangelista Oliveira, Pró Reitor**, em 16/05/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00047323937** e o código CRC **EE4C782E**.

